

Emenda Parlamentar Impositiva N.º 0001/2024

ao Projeto de Lei nº 024/2023

  
PROCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
19/10/2023.

Dispõe sobre a destinação dos recursos das emendas impositivas do poder legislativo ao Projeto de Lei nº 024/2023, LOA/2024, na forma que indica e dá outras providências.

Art. 1º. Fica adicionado ao Projeto/Atividade do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, o valor conforme dados abaixo classificados:

Unidade Orçamentária	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Codigo Unidade	04.01
Código da Dotação	10.301.0025.2.042
Dotação Orçamentária	GERENCIAMENTO E MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	50.958,11
Localidade Beneficiada: CENTRO	
Justificativa: ASSEGURAR RECURSOS PARA GARANTIR A COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA	

Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Codigo Unidade	02.06
Código da Dotação	25.752.0014.2.014
Dotação Orçamentária	GESTAO DOS SERV. DE ILUMINACAO PUBLICA COM LAMPADAS DE LED
Grupo de Despesa	Investimento
Valor R\$	50.958,11
Localidade Beneficiada: MARRECA, COBRA, JUA E CACHOEIRINHA DOS COELHO, TODAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SANTO ANTONIO	
Justificativa: AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS PARA ATENDAR AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL	

**CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO**  
**CEDRO - CE**

Art. 2º. O valor indicado no Artigo 1º desta Emenda, está atendendo o art. 7º do projeto de lei nº 024/2023 e ao Artigo ART. 149 DA LEI ORGANICA da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Fica o Departamento Competente da Prefeitura, obrigado a adequar os dados dessa Emenda junto ao Projeto de Lei da LOA/2024.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, aos 19/10/2023.



**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**